MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Divulga a escala de plantão de membros e servidores da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), no mês de SETEMBRO de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando a Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019 (publicada no DMPF-e nº 43/2019, de 06 de março de 2019, página 71), a qual estabeleceu as regras para o exercício do plantão nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Piauí, devidamente homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal, nos termos do PGEA nº 1.00.001.000104/2019-77;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a escala de plantão de membros da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), para o mês de setembro de 2019:

PERÍODO	PROCURADOR
De 19 a 22 de setembro de 2019	Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa
De 23 a 30 de setembro de 2019	Marco Aurélio Adão

PLANTÃO DE SETEMBRO/2019 – 86 99475-5665 (dias úteis de 19/09 a 20/09)
86 99482-1779 (dias úteis de 23/09 a 30/09)
86 99424-2126 (finais de semana e feriados)

MPF Ministério Público Federal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 51.